

# O *Turning Point* e o Ministério Público

Por Márcio Silva Maués de Faria, promotor de justiça

O ano de 2018 entrará para a história brasileira como o ano da eleição de Jair Messias Bolsonaro para o cargo de presidente da república, após uma campanha eleitoral singular, extremamente polarizada, em que o seu real adversário não participou diretamente do debate porque cumpria pena em uma cela na Polícia Federal em Curitiba, enquanto o próprio Bolsonaro também não debateu publicamente seu plano de governo, após ter sofrido um atentado no município mineiro de Juiz de Fora.

Inquestionavelmente, o resultado das urnas representa uma mudança brusca da orientação ideológica do Estado Brasileiro, correspondente, até o presente momento, ao ponto mais agudo de uma curva iniciada anos atrás, quando começaram a eclodir os episódios de corrupção envolvendo altas autoridades da república.

Em pauta para os primeiros momentos do mandato que iniciará em 2019, anuncia-se a implementação de políticas econômicas ultraliberais, uma dura reforma da previdência, a extinção do Ministério do Trabalho, a negação a questões indígenas e ambientais, a crescente influência de setores do agronegócio e religiosos e, por óbvio, dos próprios militares.

Esse ponto máximo de viragem se anunciou com o Impeachment de Dilma Roussef e a assunção de Michel Temer no cargo de mandatário máximo do país. Este, porém, em razão da sua fragilidade política e baixíssima legitimidade, e também ele próprio envolvido em problemas judiciais, não conseguiu promover as mudanças que desejou, representando o seu mandato apenas um breve hiato de transição.

Diferentemente, Jair Bolsonaro recebeu das urnas a legitimidade para segurar o volante da nação e puxá-lo à direção desejada, tendo como orientadores os preceitos do economista Paulo Guedes e do juiz Sérgio Moro. Trata-se, inquestionavelmente, de um novo ponto de virada (*turning point*) do Estado Brasileiro, cujos resultados, positivos ou negativos, se farão presentes em nossas vidas de forma bastante eloquente, muito em breve.

*E o Ministério Público?*

A instituição Ministério Público esteve no centro de todas as grandes mudanças ocorridas no cenário político brasileiro nos últimos vinte anos, assumindo o protagonismo que lhe desejou o legislador constituinte, com erros e acertos, sujeito às críticas e aos elogios, porém, jamais se furtando da missão de defender direitos em um país tomado pelo descaso.

Como em todos os períodos de mudanças relevantes ocorridas outrora em nossa história, pensamentos, ideias e teorias surgem para justificar e dar embasamento às novas práticas, sociais e governamentais, que pretendem estabelecer o presente e fazer com que o passado, recente ou remoto, seja tido como algo a ser esquecido e abandonado.

Nestes dias em que sopram novos ventos, cabe aos membros do Ministério Público manter a serenidade e não se deixar seduzir por teorias de momento, mas tampouco devem se apegar cegamente ao passado. O debate permanente, e a redobrada atenção ao recém-chegado, devem ser acompanhados por uma séria reflexão a respeito da missão constitucionalmente atribuída à instituição, e o que deve ser feito para promover e garantir direitos, evitar excessos e preservar as conquistas do passado.

Independentemente do *establishment*, é nossa obrigação lutar pela manutenção e avanço das conquistas históricas do nosso povo, e permanecer apoiando o resguardo dos grupos vulneráveis e pela proteção das minorias, tão presentes na sociedade brasileira. Esta é a razão da existência da instituição **Ministério Público**, de que decorre a importância de nossas prerrogativas, que devem ser respeitadas para que possamos atuar de forma livre, seja a favor seja contra a orientação ideológica inaugurada com o *turning point*.

Devemos estar atentos às mudanças do nosso tempo, solidificando-nos cada vez mais como os principais agentes de defesa dos valores consagrados no texto constitucional, e, em particular no período histórico que se inaugura, os direitos consagrados no artigo 6º., da nossa lei máxima.